



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 21 de Dezembro de 2010 - Nº 3788

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.448

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ ARCANJO NUNES, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 03 de janeiro de 2011, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Edson Moreno Canchilheri, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.467

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARLA MACEDO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.468

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Elzair Ferreira Soares, matrícula nº 13831, os acréscimos pecuniários no percentual de 100% (cem por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, no período de 14 de dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.469

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 010/2010**, de 08 de dezembro de 2010, em anexo, exarada pela Comissão Municipal do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 08/12/2010

A Comissão Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas no Decreto nº 10.037, de 02 de outubro de 1995, tendo em vista a necessidade de se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ter um grupo de debate, análise e encaminhamento permanente em relação ao Programa Jovem Aprendiz, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do GAP – Grupo de Apoio Permanente, vinculado a Comissão Municipal do Trabalho, de forma tripartite e paritária, com o objetivo de reformular, propor, monitorar na execução do Programa Jovem Aprendiz.

Art. 2º – A criação do GAP será realizada através de Decreto Municipal, devidamente assinado pelo Chefe do Executivo, e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2010.

Agnaldo dos Santos Reis
Presidente da Comissão

DECRETO Nº 21.470

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 152/2010**, de 24 de novembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 152/2010, 24 de novembro de 2010

APROVA A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ABAIXO MENCIONADA NO COMASCI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Entidade abaixo mencionada, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo - ROCHATIVA

CNPJ nº 08.906.191/0001-67

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2010.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.471

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 153/2010**, de 24 de novembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 153/2010, de 24 de novembro de 2010

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO TESOUREO MUNICIPAL À SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso do Tesouro Municipal à Sociedade Educacional de meninas de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis reais) para pagamentos de despesas e custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.472

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 154/2010**, de 24 de novembro de 2010, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Resolução 154/2010, de 24 de novembro de 2010

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 014/2009, RECURSO CO-FINANCIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2010, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Convênio Estadual nº 014/2009, que teve como objetivo o Fortalecimento das Ações da Assistência Social – CRAS/CONTUCI/COMASCI, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), sendo devolvidos R\$ 6.363,15 (Seis mil trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos) à SETADES – Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 21.473

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 38044/2010, de 08/12/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A, a servidora **MARIELY RODRIGUES LAMAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 06 de dezembro de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.474

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Leandro Moreno Ramos, nomeado para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Obras, encontra-se de licença para tratamento de saúde, não podendo desempenhar suas funções;

Considerando que pela natureza do cargo, o mesmo não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições e responsabilidades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILVANDRO GAVA**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, a partir desta data até o retorno do titular do cargo que se encontra de licença para tratamento de saúde, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 880/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21.771/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ALEXANDRE MAGNO DE FREITAS MARTINS**, Médico Ginecologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 29 de novembro de 2010, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 883/2010

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei n.º. 6.095/2008 e Decreto n.º. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Carla Reis de Souza Oliveira Celia Maria Any	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	27.935/2010	01/10/2010
Anholeli Dayana dos Santos Zanotelli Eliani Amaro das Neves Borges Evani da Silva	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	27.930/2010	01/10/2010
Cardoso Marcela Poubel	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	28.519/2010	01/11/2010
Ferreira da Silva Rosana Dias	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	27.034/2010	01/10/2010
Santana	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	27.376/2010	01/10/2010
	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	27.735/2010	01/11/2010
	Professor PEB D IV	Professor PEB D V	21.989/2010	01/11/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 884/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CLAUDINÉIA SOARES DEBONA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da

execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 217/2010, de 09/12/2010	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a serem utilizados para atender as crianças e adolescentes que participam do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Sentinela e seus responsáveis	16.452/2010 21.011/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 885/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 36.454/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal DALVA SHEL COCK VIANA, Professor PEB B I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de novembro de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 886/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal ELENIR ABREU GONÇALVES SECCO, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
Nº 042/2010 23/11/2010	Repasso de recursos financeiros a Beneficiária, a título de ajuda financeira, com a finalidade de custear despesas com tratamento de saúde de seu filho George Estanislau Cescon de Oliveira, referente a serviços médicos hospitalares e exames	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON	2043/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 887/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 23.374/2010, resolve:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, conforme descrição abaixo, referente ao Biênio 2008/2010, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
CRISTINA DA ROCHA DE SOUZA GONÇALVES	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	A	B	01/08/2010
LARISSA PAULA GABURO	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	A	B	01/08/2010
MARINETE BIANCHI CANZIAN BAPTISTA	AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE	A	B	01/08/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 888/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais

avaliados, conforme descrição abaixo, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
Herval Pires	Auditor Fiscal de Transportes	SEMSUR	2008/2010	J	K	24/10/2010	19.641/2010
Márcia de Souza Sabadini	Professor PEB C V	SEME	2007/2009	L	M	18/03/2009	29.827/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 889/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº.
			Duração	Início	
Carla Barbosa Fornazier	Técnico em Serviços Administrativos	SEMPLO	05 dias	03/12/2010	38.006/2010
Valéria Gava Grillo	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	15 dias	01/12/2010	37.589/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 890/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal CLAUDINÉIA SOARES DEBONA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 043/2010 08/12/2010	Transferir recursos ao Beneficiário, a título de auxílio financeiro, para a manutenção da Sociedade Educacional de Meninas de Cachoeiro de Itapemirim	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	22.664/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 893/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 25.381/2010 e 25.383/2010.

RESOLVE:

Designar o servidor municipal CARLOS ELIAS MENDONÇA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 218/2010, de 14/12/2010	ANAILTO LIMA MONTEIRO	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para execução do Projeto "Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede sócio-assistencial.	33.044/2010
Nº 219/2010, de 14/12/2010	ROMILDO DE SOUZA		33.043/2010
Nº 220/2010, de 14/12/2010	JOACY FERREIRA		33.059/2010
Nº 221/2010, de 14/12/2010	EDIEL VENTURA ADÃO		33.058/2010
Nº 222/2010, de 14/12/2010	CRISLANE TOSTA MATIAS		33.056/2010
Nº 223/2010, de 14/12/2010	ERALDO PERMANHANE		33.054/2010

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 224/2010, de 14/12/2010	ESIO DA SILVA	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para execução do Projeto "Compra Direta Local Capixaba da Agricultura Familiar Quilombola", Convênio 170/2009, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, visando a melhoria do acesso à alimentação de qualidade para as pessoas assistidas pelas instituições da rede sócio-assistencial.	33.071/2010
Nº 225/2010, de 14/12/2010	LACI PERMANHANI JUNIOR		33.070/2010
Nº 226/2010, de 14/12/2010	JORGE BRAZ GONÇALVES		33.066/2010
Nº 227/2010, de 14/12/2010	PAULO SERGIO DE SOUZA		33.065/2010
Nº 228/2010, de 14/12/2010	LEONARDO MARCELINO VENTURA		33.062/2010
Nº 229/2010, de 14/12/2010	DOMINGOS ROQUE GIORI		33.061/2010
Nº 230/2010, de 14/12/2010	CARMELITA LUIZ TOSTA		33.047/2010
Nº 231/2010, de 14/12/2010	LENI BARBOSA VENTURA		33.046/2010
Nº 232/2010, de 14/12/2010	DALTON DE SOUSA		33.057/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 894/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Ana Paula Fonseca Ferreira	Ajudante Geral	SEMDES	01 dia	08/11/10	33.990/2010
Ana Paula Vituriano de Carvalho Pontes	Ajudante Geral	SEME	15 dias	07/12/10	37.644/2010
Carla Júlia Gonçalves de Moraes Costa	Professor PEB B V	SEME	04 dias	09/11/10	33.975/2010
Elza de Paula Almeida	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 dia	03/11/10	33.553/2010
Graziela Luiza Machado Poubel	Professor PEB B V	SEME	15 dias	01/12/10	37.249/2010
Karine Neves Silva Coelho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	13/10/10	31.354/2010
Laynia Ferreira Alexandrino	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	19 dias	29/11/10	36.428/2010
Leila Cristina Rocha Ferreira de Freitas	Professor PEB B V	SEME	07 dias	07/12/10	37.855/2010
Marcia Quinelato Falçoni	Fonoaudiólogo	SEMUS	03 dias 01 dia	09/11/10 25/11/10	34.387/2010 37.288/2010
Mary Helen Pedrosa Olmo Pontes	Professor PEB B V	SEME	16 dias	24/11/10	36.845/2010
Paula Gomes de Pinho	Professor PEB B V	SEME	04 dias	16/11/10	35.945/2010
Regiany Silva Calassara	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	05 dias	22/11/10	36.386/2010
Samia Sader Smith	Professor PEB B V (2 Cargos)	SEME	02 dias 02 dias	30/11/10 02/12/10	37.426/2010 37.427/2010 37.425/2010
Silmara Silva Gonçalves Ferreira	Professor PEB B IV	SEME	05 dias	22/11/10	36.422/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 896/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal LUCIANO MORISCO RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT/SEQ. Nº
Nº 235/2010, de 16/12/2010	Prestação de Serviços, customização, Suporte técnico, Manutenção e treinamento de usuários do aplicativo SAFIRA – Sistema de Informação Orçamentário/Contábil/Financeiro.	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.	51-21.901/2010 51-24.669/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 897/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 209/2010, de 05/11/2010	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por Cartão Eletrônico.	30.719/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 898/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 36.798/2010 e 38.638/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal PATRÍCIA ANDREZA LEAL, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação

- SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de novembro de 2010, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 899/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Bianca Duarte Bahiense	Professor PEB B V	SEME	25/09/10	28.502/2010
Danielle Carvalho Gomes Toneto	Professor PEB D V	SEME	23/11/10	36.566/2010
Eny Leite da Silva	Ajudante Geral	SEMUTHA	19/11/10	35.436/2010
Gilmara Umbelino Quinto Pires	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01/12/10	37.857/2010
Lidiane Machado de Souza Menegussi	Secretário Escolar	SEME	09/11/10	33.987/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Cachoeiro de Itapemirim ES, 21 de dezembro de 2010

Senhor Candidato,

Considerando sua aprovação no concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Edital nº 001/2007;

Considerando a impossibilidade momentânea de que seja

efetivada a sua nomeação dada a inexistência de vaga criada por lei, bem como o comprometimento com os limites financeiros fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de provimento temporário de função pública correspondente, para que não seja interrompida a prestação de serviço à coletividade;

Considerando a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em sede de Agravo de Instrumento nº 011.10.495722-7, nos autos da Ação Civil Pública Nº 011.10.003573-9;

CONVOCAMOS V.Sa. a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahin Antônio Seder, Nº 34 - 1º andar – Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC) - Centro, nesta cidade, dia 27 de dezembro de 2010 às 13 horas, a fim de, caso seja de seu interesse, manifestar-se quanto ao interesse na vaga **temporária** de **Vigia**, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, conforme memorando nº 2199/2010 na forma e condições previstas em contrato.

Informamos que o não comparecimento de V.Sa. na data acima indicada, sem justificativa, será considerado desistência da vaga temporária ora ofertada.

A presente convocação e sua resposta a ela não prejudicam sua participação no concurso antes referido, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 20.900/2010.

Atenciosamente,

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretária Municipal de Administração Logística e Serviços Internos

VIGIA
ANEXO 1

61°	Dejalmir Wandermure Benevenuto	806.609-4
62°	Carlos Henrique Zampiroli de Avelar	834.975-4
63°	Gilson de Souza Eleuterio	807.736-3
64°	Eduardo de Oliveira Campos	839.581-0
65°	Cristiano Souza Pimenta	818.221-3
66°	Valerio Risperi Monteiro	806.491-1
67°	Jose Aureo Paulino Pereira	833.357-2
68°	Jose Euclides da Silva Mulin	811.483-8
69°	Eduardo Jose de Oliveira	810.476-0
70°	Adailton de Oliveira Silva Junior	834.787-5
71°	Sidiclei Dias de Paula	835.718-8

72°	Rodrigo Rocha Alves	838.884-9
73°	Manuelso Cortezini	815.923-8
74°	Thiago Schaidegger Vionet	842.050-5
75°	Anderson Soares Ferreira	820.022-0
76°	Felipe de Oliveira Rozembarque	835.422-7
77°	Claudionor Baptista Filho	001.720-5
78°	Sidnei Girardi	832.423-9
79°	Adson Bruneli	840.293-0
80°	Jayder Silva Pereira	831.880-8
81°	Jerrimar da Sil.Va	842.398-9
82°	Marcos Lopes Spinola	805.847-4
83°	Wellington Brito Alves	814.243-2
84°	Ideraldo Luiz do Amaral Ramos	836.709-4
85°	Antonio Aparecido de Oliveira	816.285-9
86°	Milton Junior Falcao	838.389-8
87°	David Augusto Alves Gama	814.007-3
88°	Samuel Scherrer	804.646-8
89°	Julio Ricardo Carvalho de Souza	806.591-8
90°	Jaques Douglas Campos	806.584-5
91°	Ronaldi Brum Severino	805.483-5
92°	Célio Junio Batista Azeredo	838.765-6
93°	André Luiz Pessanha da Silva	836.233-5
94°	Valdinei Bercaco Morais	816.014-7
95°	Argeu Luiz da Silva Vieira	832.017-9
96°	Ivan de Paula Ferreira	834.711-5
97°	Robesnere Pires Novaes	835.396-4
98°	Wilson Luiz Guisso	815.731-6
99°	Sebastião Bernardo da Silva	832.728-9
100°	Marcos Antonio Bernardo	811.172-3

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

101°	Robson Frez da Silva	805.513-0	129°	Eliel Borges Rezende	836.633-0
102°	Kobert Belo da Silva	818.987-0	130°	Evandro Silva de Oliveira	807.056-3
103°	Roni Alves Rosa	838.559-9	131°	Hathos dos Santos Faria	831.903-0
104°	Wenderson Paixao Varial	836.221-1	132°	Marcos Vinicius Barbosa	001.940-2
105°	Luciano Bernardo	805.706-0	133°	Ernaldo Pereira Neto	830.266-9
106°	Gelcimario Norata da Silva	839.343-5	134°	Euzebio Ferreira de Brito	805.565-3
107°	Tiago da Cruz Moreira	814.159-2	135°	Jocimar da Silva	807.982-0
108°	Carlos de Souza Junior	806.033-9	136°	Angelo Marcelo dos Santos Domingues	835.752-8
109°	Delamário Dias Vianna	834.462-0	137°	Mario Jorge Silva Antunes	811.634-2
110°	Pedro Laudelino Mengali	808.103-4	138°	Wictor Alexchander Alcantara Mendes	838.571-8
111°	Luiz Fernando Nogueira do Nascimento	834.572-4	139°	Marcos Antonio dos Santos Cruz	815.526-7
112°	Atanito de Almeida	834.800-6	140°	Fabio Luiz Pereira Fortes Alves	836.478-8
113°	Sebastiao de Oliveira	001.984-4	141°	Luiz Carlos Souza de Oliveira	818.163-2
114°	Mario Jose de Souza	806.954-9	142°	Aldomar de Souza	804.640-9
115°	Marcela do Rosário	836.889-9	143°	Adonias Cruz	832.881-1
116°	Rogério Rocha Alves	817.681-7	144°	Beraldo Rabbi	820.125-0
117°	Paulo Geovani Farias da Conceicao	807.630-8	145°	Flávio Coelho de Matos	830.053-4
118°	Alex Sandro Vaz	839.366-4	146°	Sidinei Sella	811.012-3
119°	Elias Olegario de Oliveira	815.941-6	147°	Anderson de Souza Viana	811.115-4
120°	Adriano Marques da Silva	812.886-3	148°	Thiago da Silva Gomes	836.452-4
121°	Marcio Jose Bazilio	000.321-2	149°	Nilton Silva de Almeida	838.801-6
122°	Krystian Silva de Souza	830.648-6	150°	Ademair da Silva	806.037-1
123°	Adolfo da Silva Vieira Junior	836.837-6	151°	Luiz Carlos de Oliveira	814.594-6
124°	Anderson Marchezi Matias	805.117-8	152°	Jurandyr Pinheiro Filho	837.144-0
125°	Wallace Serbati	842.082-3	153°	Jeter Jose Silva	806.109-2
126°	Izak Geraldo Pacheco	838.333-2	154°	Marcio Reis Ferreira Bastos	831.373-3
127°	Mayconl Bugin Griffio	842.589-2	155°	Sergio de Souza Santos	810.805-6
128°	Anderson Ferreira Neto	811.153-7	156°	Cidnei Coelho de Melo	842.631-7
			157°	Marcia do Rosario	836.892-9

158°	Genivaldo de Jesus Freitas	812.777-8	187°	Evanildo de Paula Ferreira	840.416-0
159°	Alex Sandro da Silva	808.363-0	188°	Marcos Wilson dos Santos	815.596-8
160°	Weverton Santos de Oliveira	808.109-3	189°	Jorge Nei Mancini Pires	807.081-4
161°	Ricardo da Paschoa Queiroz	803.813-9	190°	Luis Carlos Ramos	833.289-4
162°	Fabricio Jose Pedro	820.052-1	191°	Renato Dardengo	815.901-7
163°	Jair Rodrigo Inacio	817.802-0	192°	Evandro Pereira de Souza	804.020-6
164°	Jaquesson Borel de Paulo	840.908-0	193°	Antonio Bento de Andrade	809.009-2
165°	Edson Gomes Moraes	816.085-6	194°	Adriano Monteiro	840.384-8
166°	Gleudson Maycon Blunck do Livramento	820.100-5	195°	Leandro Bernardo	805.705-2
167°	Audimar Rodrigues de Sa	805.732-0	196°	Jose Rodrigues da Silva	815.060-5
168°	Rodrigo Lima de Araujo	804.064-8	197°	Jose Roberto Giri	815.213-6
169°	Heliel Martins	811.374-2	198°	Walter Serafim Argeu	814.532-6
170°	Wesley Osto Gandini da Paschoa	812.601-1	199°	Luiz Carlos da Silva	808.513-7
171°	Manoel Rizzo Moreira dos Santos	805.139-9	200°	Marcos Antonio Ribeiro Brandão	836.948-8
172°	Gilmar Jose de Araujo	000.264-0	201°	Helio Rodrigues da Silva	809.846-8
173°	Silvio Joaquim Figueira	835.371-9	202°	Jose Carlos Ferreira	000.606-8
174°	Roberto Carlos da Silva	806.483-0	203°	Washington Luiz Dias	820.515-9
175°	Lecio Tosta	816.017-1	204°	Josias Roque	808.519-6
176°	Alexandre de Souza Moura	806.009-6	205°	Ronaldo Candido Cabral	000.607-6
177°	Alex Sandro Poian dos Santos	808.794-6	206°	Marco Antonio Alves	803.029-4
178°	Agnaldo dos Santos Reis	815.425-2	207°	Valdemir Caxias	818.230-2
179°	Antonio Venicius da Costa Oliveira	807.725-8	208°	Alessandro Rangel Cândido	834.479-5
180°	Hilton Amaro dos Santos Filho	806.224-2	209°	Aldair Gomes da Silva	814.691-8
181°	Diego Benevides de Araujo	841.249-9	210°	Izaías Oliveira de Farias	815.525-9
182°	Sandro Alves Caldonho	804.104-0	211°	Leonardo Silva de Moraes	807.264-7
183°	Maurício Cêna Souza	835.670-0	212°	Roseliton Temoteo da Silva	805.322-7
184°	Jeverson Oliveira da Silva	818.238-8	213°	Alexandre Santos Silva	835.721-8
185°	Oracy Azevedo Couto	835.970-9	214°	Jefferson da Silva	831.653-8
186°	Ricardo Brito da Silveira	833.457-9	215°	Leandro Piassarolo Jaconi	814.987-9

216°	Isaac Sena Barros	811.431-5	245°	Solimar de Oliveira	804.621-2
217°	Luiz Fernando Siqueira Junior	841.802-0	246°	Marco Aurélio Lima dos Reis	841.371-1
218°	Luiz Carlos Bravo de Oliveira	831.977-4	247°	Carlos Henrique Ramos Machado	816.070-8
219°	Paulo Dillem	811.852-3	248°	Gedson Silva de Castro	841.089-5
220°	Luiz Carlos Almeida Temporim	815.484-8	249°	Elton Gonçalves da Silva	837.817-7
221°	Glaucomar Martins	839.204-8	250°	Ronald Gonçalves de Souza	839.063-0
222°	Amarildo Cardozo de Carvalho	836.016-2	251°	Paulo Roberto dos Santos	811.832-9
223°	Marcos Antonio dos Santos Fraga	818.351-1	252°	Cleelson Secchin Silva	808.820-9
224°	Sebastiao da Silva Oliveira	803.701-9	253°	Sérgio Moreira Canuto	842.100-5
225°	Crispim Jaco Silva	805.260-3	254°	Marcelo Alexandre Ribeiro da Silva	830.359-2
226°	Jocemir da Fonseca Souza	815.537-2	255°	Gustavo Conceição Dezidério	832.975-3
227°	Roberto Silvio Bergami	840.552-2	256°	José Salvador de Souza	830.047-0
228°	Wanderley Maciel da Rocha	817.849-6	257°	Sebastiao Luiz Pereira	811.329-7
229°	Adilson Pereira da Conceicao	815.492-9	258°	Jose Carlos de Araujo Dias	811.055-7
230°	Alexandre Louzada Alvares	805.610-2	259°	Valdeniza Dias Louzada	833.343-2
231°	Alexandre Perilli Brandao	832.829-3	260°	Jose Roberto dos Santos Moreira	816.184-4
232°	Sérgio de Araújo Passini	830.520-0	261°	Luiz Henrique da Silva	820.401-2
233°	Antonio Luiz das Chagas Marques	000.716-1	262°	Viviane Cordeiro de Souza	809.663-5
234°	Marcos Avelar Dassie	820.425-0	263°	Renato Souza Jacinto de Almeida	833.273-8
235°	Fabio Martins Tiburcio	807.727-4	264°	Alexandre Charles dos Santos	804.763-4
236°	Leandro Moulin Fraga	805.699-4	265°	Renata Cardinali Dessaune	835.929-6
237°	Marcelo da Silva Figueiredo	842.107-2	266°	Rondinelle Aguiar Silva	818.243-4
238°	Bruno de Oliveira	810.429-8	267°	Eliezio de Oliveira Lopes	834.449-3
239°	Claudinei Pintor da Silva	831.499-3	268°	Jaci Campos de Jesus	832.373-9
240°	Fabio Silveira Neves	832.232-5	269°	Sebastião Gomes de Souza	841.949-3
241°	Allan Mion Matias	840.854-8	270°	Manoel Assis dos Santos	806.331-1
242°	Michel Zanezi Magalhães	830.774-1	271°	Vanderlei dos Santos	806.887-9
243°	Tiago Venancio Cruz	841.564-1	272°	Joanilson Avelino de Souza	835.024-8
244°	Rogério Augusto Giri	816.118-6	273°	Reginaldo Luis Pereira	809.315-6

274°	Paulo Henrique Floriano Machado	814.529-6	303°	Vanderson da Silva Oliveira	830.443-2
275°	Plinio Santo Marcal Lopes	820.565-5	304°	Anderson Louzada Faria	809.909-0
276°	Anselmo Neves Gomes Junior	836.523-7	305°	Wagner Bergani Viale	820.527-2
277°	Sebastiao Figueiredo Nascimento	811.395-5	306°	Edson Ferreira dos Santos	809.812-3
278°	David Fernandes	000.252-6	307°	Sandro da Silva Cardoso	818.676-6
279°	Alexandre Brite Gomes	805.659-5	308°	Jose Maria Rodrigues da Silveira	810.876-5
280°	Mauricio Lopes Spinola	804.147-4	309°	Jaime Correa Ferreira	000.691-2
281°	Edson Rodrigues Silva de Padua	830.743-1	310°	Luiz Antonio Dalto Martins	835.994-6
282°	Herivelton Petini	807.227-2	311°	Renato Jose Alves Costa	836.933-0
283°	Richardson Giarola do Espirito Santo	830.810-1	312°	Ludson Pacheco	818.169-1
284°	Joao Vitor Almeida Guimaraes	815.394-9	313°	Eden Cortes Gomes	836.099-5
285°	Evandro Reis de Sa	808.114-0	314°	Antonio dos Santos Fonseca	815.290-0
286°	Douglas Alves de Aquino	807.621-9	315°	Adilson Vieira Feliciano	837.074-5
287°	Junior Ferreira de Souza	833.181-2	316°	Gilson Permanhani dos Santos	804.650-6
288°	Jorge Luiz Archanjo Filho	818.156-0	317°	Luiz Cezar Pereira Passamani	811.232-0
289°	Hamilton de Souza Nascimento	803.735-3	318°	Gesse Matos Martins Junior	808.268-5
290°	Pedro Augusto Figueira Alves	811.639-3	319°	Carlos Atila Bremide	804.561-5
291°	Arialdo Ferrari	840.123-3	320°	Michael de Oliveira Bellato	820.685-6
292°	Jose Roque Caldonho	804.568-2	321°	Adiel Pinheiro	835.895-8
293°	Anderson Godoy	807.016-4	322°	Natalino Fargi	808.791-1
294°	Fabio Ferreira Freitas	816.497-5	323°	Sebastiao Pereira	805.757-5
295°	Luciana de Oliveira	839.161-0	324°	Jose Eduardo Gerhardt Pereira	807.927-7
296°	Harley Gomes de Souza	838.471-1	325°	Francisco Carlos Rosa	833.278-9
297°	Jocelino Candido	804.319-1	326°	Joaquim Eduardo Silva	820.513-2
298°	Leandro do Nascimento de Jesus	812.022-6	327°	Jose Carlos Inacio	804.318-3
299°	Ritiall Spadetti	811.056-5	328°	Davi Callegari	808.504-8
300°	Fabiano Inacio Passos de Souza	818.650-2	329°	Devair de Almeida Olmo	831.887-5
301°	Lucas Favaris Jordani	830.482-3	330°	Marcelo Vieira	811.390-4
302°	Francisco de Assis Santana Minas	833.105-7	331°	Joao Batista Neto	809.136-6

332°	Marcelo Pessóia	840.701-0
333°	Joevan dos Santos Laiber	809.342-3
334°	Fabio Fraga da Silva	815.305-1
335°	Wesley Bernardo Martins	817.812-7
336°	Flavio da Silva Ponticelli	836.196-7
337°	Eliabi Silva Meireles	814.593-8
338°	Vanildo Aguiar da Silva	806.580-2
339°	Vilson Miranda da Silva	837.296-9
340°	Milan Martins dos Anjos	804.515-1
341°	Werton de Andrade Lima	000.072-8
342°	Sergio Peçanha de Souza	833.835-3
343°	Angelo Gabriel Monteiro Alves	814.924-0
344°	Josue Rodrigues	806.148-3
345°	Valci Ferrari Ferreira	808.308-8
346°	Ronaldo de Almeida Santos	816.308-1
347°	Wilson Gomes Rodrigues	809.185-4
348°	Ademilson Garcia dos Santos	812.479-5
349°	Leonardo Junio Costa	832.844-7
350°	Wellington Luis Cordeiro	839.367-2
351°	Marcos Antonio Fachim	835.462-6
352°	Sergio Alves	837.681-6
353°	Wanderson Luiz Rangel	818.389-9
354°	Altacir Chung Nin	804.534-8
355°	Roberto Cleto de Campos	812.555-4
356°	Marcos Vinicius Caetano	837.899-1
357°	Orivaldo Ferrari	838.919-5
358°	Carlos Henrique Dias	839.173-4
359°	Elton Batista de Souza	838.664-1

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato nº 237/2010.**CONTRATADA:** CARMEM LÚCIA MOREIRA DA SILVA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar – Ensino Fundamental, à conta das dotações orçamentárias: Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00**PRAZO:** Até 31/12/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2010.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Carmem Lúcia Moreira da Silva – Contratada e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.**PROCESSO:** Prot nº 1-35.999/2010.**ESPÉCIE:** Contrato nº 238/2010.**CONTRATADO:** MALVINO DE OLIVEIRA MARTINS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar – Ensino Fundamental, à conta das dotações orçamentárias: Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00**PRAZO:** Até 31/12/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2010.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Malvino de Oliveira Martins – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente

PROCESSO: Prot nº 1-36.001/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 239/2010.

CONTRATADO: DIONE DOS SANTOS ALVES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar – Ensino Fundamental, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Dione dos Santos Alves – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-35.989/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 240/2010.

CONTRATADO: EDEMILSON ABEL DARDENGO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar – Ensino Fundamental, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Edemilson Abel Dardego – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-35.997/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 241/2010

CONTRATADA: MARIA HELENA MARTINS FERNANDES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE - Merenda Escolar, Ensino Fundamental, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Maria Helena Martins Fernandes – Contratada e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-36000/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 242/2010

CONTRATADA: SIRLENE DE SOUZA DA SILVA MOULIN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE - Merenda Escolar, Ensino Fundamental, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro

- Secretária Municipal de Educação, Sirlene de Souza da Silva Moulin – Contratada e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-35995/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 243/2010

CONTRATADA: MARIA APARECIDA CASSIMIRO DE SOUZA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE - Merenda Escolar, Ensino Fundamental, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Cassimiro de Souza – Contratada e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-35993/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 244/2010

CONTRATADO: LEONARDO MARCELINO VENTURA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 15/2010 – FNDE Pré -escola, a saber:

Órgão/Unidade: 17.02 – Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.011 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro

- Secretária Municipal de Educação, Leonardo Marcelino Ventura – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-36007/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 245/2010

CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS MOTTA PETERLE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 8.992,50 (Oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 15/2010 – FNDE - Pré -escola, a saber:

Órgão/Unidade: 17.02 – Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.011 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Antônio Carlos Motta Peterle – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-36009/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 246/2010

CONTRATADO: ANÉSIO GARCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar – Ensino Fundamental, a saber:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador

Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Anésio Garcia – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-36002/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 247/2010.

CONTRATADO: ALFREDO LUIZ GAVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE - Merenda Escolar, Ensino Fundamental, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Alfredo Luiz Gava – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-35.988/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 248/2010.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA GONÇALVES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE - Merenda Escolar, Ensino Fundamental, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral –

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, João Batista Gonçalves – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-35.990/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 249/2010.

CONTRATADO: ELOIR RODRIGUES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 8.992,50 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar, à conta das dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Eloir Rodrigues – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-36.006/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 250/2010.

CONTRATADO: ERALDO PERMANHANE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 15/2010 – FNDE Pré-escola e nº 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar – Ensino Fundamental, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.02 – Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.011 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Eraldo Permanhane – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-36.004/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 251/2010.

CONTRATADA: NATÁLIA DE SOUZA PONTES LEITE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE - Merenda Escolar, Ensino Fundamental, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Natália de Souza Pontes Leite – Contratada e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-35.991/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 252/2010.

CONTRATADO: LEONARDO BRAVIN PETERLE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 8.992,50 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 15/2010 – FNDE – PRÉ – ESCOLA, à conta das dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02 – Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.011 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Leonardo Bravin Peterle – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-36.011/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 253/2010.

CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO BONIM DE SOUZA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar – Ensino Fundamental, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Marcos Antônio Bonim de Souza – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-36.003/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 254/2010.

CONTRATADO: PAULO SÉRGIO DE SOUZA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no itens enumerados na cláusula sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2010.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Convênio nº 44/2004 – PNAE – Merenda Escolar – Ensino Fundamental, à conta das dotações orçamentárias:
 Órgão/Unidade: 17.03 – Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.021 – Despesa: 3 3 90 30 07 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Paulo Sérgio de Souza – Contratado e Gilmar Araújo – Presidente da Associação.

PROCESSO: Prot nº 1-36.005/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ATLÂNTICA AUTOMÓVEIS S/A.

OBJETO: Prestação de serviço de revisão com substituição de peças de 50.000 KM do veículo Renault Logan, placa MRZ 9285, realizado no período de garantia, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 615,41 (seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 51-39454/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 179/2010

Processo nº. 22812/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionado da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o Produto, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Empresa: Giovana Penha Scandiani-ME

Valor Mensal: R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)

Valor Total Contrato por 12 meses: R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 180/2010

Processo nº. 25647/2010

Objeto: Aquisição de Produtos Agrícolas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Cachoeiro Mudás Ltda.	RS	5.750,00
-----------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	5.750,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 208/2010

Processos nº.s 23540 e 23550/2010

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção de Bens Imóveis

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Dida Materiais de Construção Ltda.	RS	6.709,00
------------------------------------	----	----------

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	RS	18.464,65
Construtora M. P. Com. Mat. Elétricos e Const. Ltda.	RS	5.179,30

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	30.352,95
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 210/2010

Processo nº. 29214/2010

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Ventiladores e Purificadores de Água

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda. - MEE.	RS	21.350,00
Organizações Bolelli Ltda	RS	2.882,00
João Batista Pimenta-EPP	RS	10.186,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	34.418,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 215/2010

Processo nº. 26524/2010

Objeto: Aquisição de Bancas e Barracas para Feira Livre

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura

Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Campos Neon Ind. e Com. Ltda.	RS	62.040,00
Bené Piscinas Indústrias e Comércio Ltda.	RS	44.400,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	106.440,00
-------------------------------	----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 216/2010

Processo nº. 20686/2010

Objeto: Aquisição de Uniformes

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	RS	1.089,00
----------------------------	----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.089,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim